



## SUMÁRIO

CASA CIVIL .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	11

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 556, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 1.076-PRO-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, a parte que prorrogou o contrato de JANDERSON FERREIRA DE SOUSA no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 557, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.081-CSS, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, que cedeu GLEYCIENE CIRCUNCISÃO NUNES DE SOUSA, quanto ao período, onde se lê: no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º É retificada no Ato nº 1.083-CT, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA VANUSA DA COSTA MELO; leia-se: MARIA VANUSA COSTA MELO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 453/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) ERIVANE CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 140431, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 455/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Casa Civil do Município de Palmas, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
154231	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 456/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 463/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 258921, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de agosto de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021045809.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA**

PROCESSO: 2019080350

MATRÍCULA: 257461

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 104/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 117/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 04/02/2021 a 03/02/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOCIMAR PEREIRA MOTA**

PROCESSO: 2020016749 – APENSO: 2021012414

MATRÍCULA: 200271

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 105/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 181/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

**DESPACHO Nº 106/2021/GAB/SEPLAD**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	130521	ANTONIO DA COSTA SILVA	PROFESSOR – II 20 HORAS	2021038345	20/07/2021 A 19/07/2023
2.	413018217	GLAUCIA BRASIL FONSECA ALVE	PROFESSOR – I 40 HORAS	2021030818	19/07/2021 A 07/07/2023
3.	413012475	HJUDY PEREIRA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021037161	08/07/2021 A 07/07/2023
4.	313751	JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO	PROFESSOR – II 40 HORAS	2021042223	23/07/2021 A 22/07/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES**

PROCESSO: 2018020817

MATRÍCULA: 413017961

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 107/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 446/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 15/08/2021 a 14/08/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelh  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA**

PROCESSO: 2017045340

MATRÍCULA: 413017963

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 108/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 448/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 15/08/2021 a 14/08/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 112 DCG/GAB/SEFIN, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 172-2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Prime Solution Soluções em impressões, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a prestação de serviços de reprografia, para atender as necessidades dessa Pasta.

2500- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	NEUMA DE ARAÚJO BARBOSA	413019754
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177
SUPLENTE	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	413041357
2700- SECRETARIA DE FINANÇAS		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	FREDERICO CARDOZO BRITO	413041862
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA CARNEIRO	171851

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos vinte e oito (28) dias do mês de Julho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino  
ATO Nº 478 – DSG.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018**

PROCESSO: 2018002696

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada/desarmada. ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, que se dará em 24 de julho de 2021; Consignar a repactuação de preços, alterando os valores da cláusula primeira, subcláusula 1.1, por força da CCT 2021/2022, passando a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Fundação da Juventude de Palmas; Secretaria Municipal de Habitação, Casa Civil do Município de Palmas. Classificação Orçamentária: 1300.04.122.1154.4501; 2100.04.122.1127.4501; 2300.03.122.1144.4501; 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2700.04.122.1129-4501; 7900.04.122.1135.4501; 8900.14.422.1114.4535; 9200.16.122.1151.4501; 9200.16.482.1120.1668; 9300.04.122.1153-4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 5063, 14717, 5077, 14718, 5096, 14722, 5101, 14725, 5106, 14719, 5135, 14726, 14862, 5148, 14850, 5087, 14863, 5092, 14724.

BASE LEGAL: Parecer nº 820/2021/SUAD/PGM; art. 57, inc. II e § 2º da Lei nº 8.666/93; Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, registrada no MTE sob o nº TO000036/2021.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Finanças, o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA (ATO Nº 478 –DSG.), inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, neste ato representada, por MARIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2018

PROCESSO: 2018009045

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

LOCADOR: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Imóvel comercial, situado na Avenida JK, Lote 28ª, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 501 a 808 e Sala Técnica, localizadas nos 5º, 6º, 7º e 8º andares, respectivamente, perfazendo um total de (33) trinta e três salas, com área edificada de (1.820,94m²) um mil oitocentos e vinte vírgula noventa e quatro metros quadrados, mais (24) vinte e quatro vagas de garagens no subsolo do prédio nº 9 a 32, umas medindo 12,50m² e outras 10,80m², totalizando (286,40) duzentos e oitenta e seis vírgula quarenta metros quadrados.

ADITAMENTO: 1.1.1. Consignar a inclusão da cláusula 4.1.1 no Contrato nº 007/2018 para fazer constar a substituição do índice de reajuste para o ano de 2021, considerando o princípio da supremacia do interesse público, conforme segue:

"4.1.1. Fica estabelecido, para o ano de 2021, a substituição do índice disposto na cláusula 4.1 pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses correspondente ao último reajuste. Ficará reestabelecido o disposto na cláusula 4.1 nos exercícios subsequentes, caso o índice inflacionário originalmente pactuado não seja elevado por qualquer outro fator superveniente, à exemplo do estado de calamidade pública ocasionado pela COVID-19. Neste caso, por acordo entre as partes, poderá ser estabelecido outro índice a ser aplicado, registrando mediante simples apostila."

1.1.2. Consignar reajuste de preços em sentido estrito ao Contrato nº 007/2018, conforme cláusula 4.1.1, em 6,76%, com base IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses (Abr/2021), alterando o valor total do contrato de R\$ 892.216,44 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 952.530,27 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos);

1.1.3. Consignar a revogação do termo de apostilamento nº 05, sem efeitos financeiros.

RECURSOS: 2100.04.122.1127.4501 – Gabinete da Prefeita, 90000.04.122.1155.4501 – Secretaria de Assuntos Fundiários, 9300.04.122.1153.4501 – Casa Civil, 9400.15.122.1137.4501 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; Conforme as respectivas Notas de Empenho: 12420, 12473, 12459 e 12475.

BASE LEGAL: Parecer nº 882/2021/SUAD/PGM; Parecer Referencial Nº 01/2019/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II, e 58, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Finanças (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCETINS sob nº172.0026.2674, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.246.031/0001-76, representada por seu sócio diretor o senhor José Antônio dos Santos Júnior, portador da cédula de identidade sob nº de RG 05631385-1 IFP/RJ inscrito no CPF/MF nº 888.826.327-68.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2018

PROCESSO: 2018009030

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

LOCADOR: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, Área construída com 829,54 m², representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares, respectivamente, 24 (vinte e quatro) vagas de garagem no subsolo do prédio, enumeradas sob os nºs 48 a 55, umas medindo 12,50 m² e outras medindo 10,80 m², totalizando 96,60 m².

ADITAMENTO: 1.1.1. Consignar a inclusão da cláusula 4.1.1 no Contrato nº 008/2018 para fazer constar a substituição do índice de reajuste para o ano de 2021, considerando o princípio da supremacia do interesse público, conforme segue:

"4.1.1. Fica estabelecido, para o ano de 2021, a substituição do índice disposto na cláusula 4.1 pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses correspondente ao último reajuste. Ficará reestabelecido o disposto na cláusula 4.1 nos exercícios subsequentes, caso o índice inflacionário originalmente pactuado não seja elevado por qualquer outro fator superveniente, à exemplo do estado de calamidade pública ocasionado pela COVID-19. Neste caso, por acordo entre as partes, poderá ser estabelecido outro índice a ser aplicado, registrando mediante simples apostila."

1.1.2. Consignar reajuste de preços em sentido estrito ao Contrato nº 008/2018, conforme cláusula 4.1.1, em 6,76%, com base IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses (Abr/2021), alterando o valor total do contrato de R\$ 334.581,33 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 357.199,03 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e três centavos);

1.1.3. Consignar a revogação do termo de apostilamento nº 04, sem efeitos financeiros.

RECURSOS: 1200.04.122.1123.4501 – Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, 9200.16.122.1151.4501 – Secretaria da Habitação; Conforme as respectivas Notas de Empenho: 12477, 12478 e 12506.

BASE LEGAL: Parecer nº 881/2021/SUAD/PGM; Parecer Referencial Nº 01/2019/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II, e 58, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Finanças (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCETINS sob nº172.0026.2674, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.246.031/0001-76, representada por seu sócio diretor o senhor José Antônio dos Santos Júnior, portador da cédula de identidade sob nº de RG 05631385-1 IFP/RJ inscrito no CPF/MF nº 888.826.327-68.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 001/2021, a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade na Av. NS-03 entre Av. LO-06 e Av. LO-08 em Palmas, instruído no Processo administrativo nº 2020047714, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº: 38.146.510/0001-44, com valor total: R\$ 5.203.545,78 (cinco milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Palmas - TO, 30 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de agosto de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 045/2021, cujo o objeto futura aquisição de medicamentos REMUME/INJETÁVEIS CONTROLADOS, para atender à Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021015939, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de julho 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021**

PROCESSO: 2021035825  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e serviços para sinalização viária horizontal e vertical, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.056.830,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210810.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, por meio do seu representante legal o senhor Raphael Vieira de Santana, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04513312743 DETRAN/TO e CPF nº 018.078.241-01.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0198, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2021, Processo nº 2021043838, firmado com a empresa CF NEVES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.521.470/0001-97, cujo objeto é a reforma do muro e pintura geral do CMEI Cantinho da Alegria, localizado na Avenida Taquari, Rua 07, Qd. 17 e 18, APM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Cleizenir Divina Dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2020034491, Contrato nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas - TO, bem como para transporte de servidores, por quilômetro rodado, firmado com a Empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 08.380.889/0001-91.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valdeis Xavier Rodrigues	413007609
SUPLENTE	Andréia Borges da Silva Mendes	413013408

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Leonardo César Mota Castro	413017687
SUPLENTE	Poliane Martins Ribeiro	413018320

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A presidente da Ace Da Escola Anne Frank, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas/TO nº 2.7786 de 26 de julho de 2021, pág. 04.

Palmas/TO, 02 agosto de 2021.

Priscilla Barbosa Lima de Coelho  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Municipal Cora Coralina, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2021, na sala dos Professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, Alameda 10 APM 26, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação de container banheiro químico para os alunos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo nº 2021048060. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436/98446-4438/e-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 02 agostos de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 2º REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA-PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 19 de agosto de 2021, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA-PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2021035351. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474. Rosemir.financieiro@gmail.com

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Thony Sávio De Araújo Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2021

A ACE da Escola Municipal Daniel Batista, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 19 de Agosto de 2021, na Sala da Biblioteca da

Escola Municipal Daniel Batista, Localizado no endereço Quadra 508 Norte, Q106, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Daniel Batista, Processo n.º 2021035495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos Interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 12h00min as 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3218-5464 e e-mail danielbatistafinanceiro@hotmail.com.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2021.

Christiane Rodrigues Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h do dia 18 de agosto de 2021, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de pinto de galinhas de corte e postura, codorna, alevinos de peixe de couro, alevinos de peixe de escama e Insumos Agrícolas, a fim de atender as necessidades da Unidade Escolar, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo n.º 2021031078. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Professor Fidêncio Bogo, no endereço acima citado, no horário de 9h às 12h e das 13h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3212-7225 ou pelo e-mail etifidenciobogo@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 19 de agosto de 2021, na sala do Financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2021044331. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, no horário das 08h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Naura Montizuma Galvão  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2021, na Sala da Direção no CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16A, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, Processo nº 2021038632. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na CMEI Príncipes e Princesas, no endereço

acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-1611/98468-3506.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Maria Marylane Maia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACCEI de Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16 horas do dia 24 de agosto de 2021, na Sala do financeiro no CMEI Sementinhas do Saber, localizado no endereço Rua Babaçu com a Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2021038113. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1244 ou pelo e-mail sementinhasds.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14hs do dia 20 de Agosto de 2021, na sala da Direção do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço: Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a melhoria no telhado, escoamento de água pluvial e melhoria nos banheiros e refeitórios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo nº 2021044896. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30 às 17h30 em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3217-5414, ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Simone Marques Freitas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 18 de agosto de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço 403 Norte, lote 07 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de mobiliário pronto para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2021045118. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário de 08h00 as 17h00, de 2ª a 6ª feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1699 e (63)98412- 2448.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2021.

Rodrigo Gomes Milhomem  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A ACCEI Amâncio José de Moraes, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20 de agosto de 2021 na sala de recurso do CMEI Amâncio José de Moraes situado na Quadra 206 sul, Alameda 06, AI 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO objetivando atender a necessidade de reforma da unidade de ensino, processo nº 2021044309. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima, nos horários de 08h00min as 11h30 e 14h00 às 17h30 em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas – TO, 02 de agosto de 2021.

Selma Souza Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14hrs do dia 20 de Agosto de 2021, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul APM 14 AI.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2021041412. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o último dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-2014 e email: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2021.

Cândida Antônia dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h, no dia 19 de agosto de 2021, na Biblioteca na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM sete, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2021041141. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373 ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Alzira Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16horas do dia 19 de agosto de 2021, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Bertaville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de

interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2021043282. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o último dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 12hs e das 14hs às 17hs, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99217-8233 / 99218-6103

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A ACCE do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 12 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021038111, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23 de agosto de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na CMEI Sementinhas do Saber situado à Rua Babaçu com a Rua Piaçava APM 01 Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de agosto de 2021, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-1244 ou sementinhasds.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de Agosto de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021043285, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22 de agosto de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Bertaville – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de agosto de 2021, às 14hs. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99217-8233 / 99218-6103 ou e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2021.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 2021044038  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO PARAÍSO INFANTIL  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 6.002,10 (Seis mil e dois reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021044038

RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF: 79438679120 e portadora do RG nº 252.033 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.07 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021002883  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI - ME.  
OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva e Construção de Banheiros.  
VALOR TOTAL: R\$ 158.960,97 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021002883.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057, Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 001000020.  
VIGÊNCIA: 27 de janeiro 2021  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 vias SSP/TO. EMPRESA: CONSTRUTORA ALS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 13.753.723/0001-03, por meio do seu representante legal o Sr. Antonio Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 601.557.361-91.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 /2021

PROCESSO Nº: 2021046851  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 16.238,40 (Dezesseis mil Duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 Processo nº 2021046851  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0010 e 12.202  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ: 00.537.143/0001-37, por meio do seu Representante Legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI -ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte cinco reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021037616.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMECADOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.728,00 (Três mil setecentos e vinte e oito reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021037616.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG 622074 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 76.872,50 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021037616.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG: 605.811/SEJSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.907,90 (Dez mil novecentos e sete reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021037616.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-

91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG139.641 SSP-MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 116.042,40 (Cento e Dezesesseis Mil e Quarenta e Dois reais e Quarenta Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021377616.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio da sua representante legal a Sra. Almerina de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG 756472 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2021

PROCESSO Nº: 2021037616  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021037616.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do CNH Nº 06185631536/DETRAN/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 60/2021

PROCESSO Nº 2016018408  
 ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório  
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde  
 CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para Rede Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 430.796,07 (quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e seis reais e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Processo nº 2016018408 e Parecer nº 862/2021/SUAD/PGM.  
 RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39.43, na Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, 9500.10.122.1156-4501, Fontes nos 0010.00.777 0040.00.103, 0401.00.103 045100103 0442.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Secretário Interino da Saúde Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 e a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A - CNPJ nº 25.086.034/0001-71.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 040/2021

PROCESSO Nº: 2021012895  
 ESPÉCIE: Título Precário  
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 PERMISSONÁRIO: LOURIVAL MARQUES DE SOUZA  
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 033 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Lourival Marques de Souza, portador do CPF Nº 358.244.681-68 e RG Nº 2297265 SSP/GO.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA/GAB/FMA Nº 19/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias a servidora MARLI RIBEIRO NOLETO Matrícula Funcional 163681, a partir do dia 02/08/2021 à 17/08/2021, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, interrompidas por meio da Portaria/Gab/Fma nº 19/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.576, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, ao 29 dias do mês de julho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
 Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

